

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>	Número:
		CCG-FOR-33
		Aprovação:
		Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	FMN – JOAO PESSOA
<b>CURSO:</b>	ADMINISTRAÇÃO

O Coordenador ONILDO RIBEIRO do Curso de **ADMINISTRAÇÃO** DA FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU, UNIDADE JOÃO PESSOA/EPITÁCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art.8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art.1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **02 A 07 DE MARÇO DE 2017** na Recepção das Coordenações no horário de 13 às 16 horas.

Art.2º. O processo seletivo será realizado no dia **09 de março de 2017** na Faculdade Maurício de Nassau, Unidade João Pessoa/Epitácio e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o(a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art.3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art.4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso=6) e ao **histórico escolar do aluno (peso=4)**.

Art.5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art.6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Monitor (s)</b>			
<b>Professor (s)</b>	<b>Disciplina (s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
MANUELLE CRISTINE SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	ADMINISTRAÇÃO	02
MAYANA CIBELLE	MATEMÁTICA FINANCEIRA	ADMINISTRAÇÃO	01
DAYANNA DOS SANTOS COSTA MACIEL	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS	ADMINISTRAÇÃO	01

Art.7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art.8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2017